



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 5.862 DE 29 DE MARÇO DE 2011.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, aprovado pela Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscientos mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Discriminação
03	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos
03.01	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos
03.01.03	Seção de Operações
03.01.03.17	Saneamento
03.01.03.17.512	Saneamento Básico Urbano
03.01.03.17.512.0063	Atend. Int. Des. de Abastecimento de Água e Afastamento de Esgoto Sanitário.
03.01.03.17.512.0063.1009	Aquisição de Equipamentos
03.01.03.17.512.0063.1009.4490	Aplicações Diretas R\$ 1.500.000,00
03.01.03.17.512.0063.1033	Construção de Reservatório
03.01.03.17.512.0063.1033.4490	Aplicações Diretas R\$ 2.600.000,00
03.01.03.17.512.0063.1037	Construção da ETE Barnabé
03.01.03.17.512.0063.1037.4490	Aplicações Diretas R\$ 480.000,00

u



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Dotação	Discriminação
03	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos
03.01	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos
03.01.03	Seção de Operações
03.01.03.18	Gestão Ambiental
03.01.03.18.541	Preservação e Conservação Ambiental
03.01.03.18.541.0065	Preservação do Meio Ambiente
03.01.03.18.541.0065.2121	Consórcio da bacia do Rio Piráí
03.01.03.18.541.0065.2121.3371	Transf. a Consórcios Públicos R\$ 20.000,00
	TOTAL.....R\$ 4.600.000,00

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes em igual, do superávit financeiro do exercício de 2010 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de março de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.046 DE 29 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.862 de 29 de março de 2011, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 6840/11;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, aprovado pela Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Discriminação	
03	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos	
03.01	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos	
03.01.03	Seção de Operações	
03.01.03.17	Saneamento	
03.01.03.17.512	Saneamento Básico Urbano	
03.01.03.17.512.0063	Atend. Int. Des. de Abastecimento de Água e Afastamento de Esgoto Sanitário.	
03.01.03.17.512.0063.1009	Aquisição de Equipamentos	
03.01.03.17.512.0063.1009.4490	Aplicações Diretas	R\$ 1.500.000,00
03.01.03.17.512.0063.1033	Construção de Reservatório	
03.01.03.17.512.0063.1033.4490	Aplicações Diretas	R\$ 2.600.000,00
03.01.03.17.512.0063.1037	Construção da ETE Barnabé	
03.01.03.17.512.0063.1037.4490	Aplicações Diretas	R\$ 480.000,00

348

349

353



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

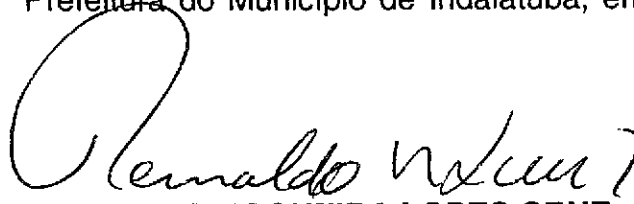
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Dotação	Discriminação
03	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos
03.01	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos
03.01.03	Seção de Operações
03.01.03.18	Gestão Ambiental
03.01.03.18.541	Preservação e Conservação Ambiental
03.01.03.18.541.0065	Preservação do Meio Ambiente
03.01.03.18.541.0065.2121	Consórcio da bacia do Rio Pirai
03.01.03.18.541.0065.2121.3371	Transf. a Consórcios Públicos R\$ 20.000,00
	TOTAL.....R\$ 4.600.000,00

Art. 2º- O valor dos créditos a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2010 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE .

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 29 de março de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO